



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO N.º 12.981/2024

ETP/PP N.º 151/2024

1 – INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar visando análise da demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual fora solicitado **“Confecção de próteses dentárias”**, a fim de aferir a melhor solução para a demanda encaminhada pelo requisitante.

3– SUPORTE LEGAL

O estudo em testilha está amparado pelos seguintes instrumentos normativos:

- I. Este estudo segue as determinações estabelecidas na Lei Federal n. 14.133/2021;
- II. IN SEGES/MP n. 005/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- III. Resolução TCE-MS n. 119/2019, que dispõe sobre a remessa, exclusivamente eletrônica, de processos e documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), e altera a Resolução TCE-MS n. 088/2018;

[Handwritten signature]
2024



- IV. Lei n.º 14.572/2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS;
- V. Portaria n.º 599, de março de 2006, define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

4 – DO RELATÓRIO

4.1. Análise da Contração Anterior:

Houve contratação similar realizada anteriormente através do Processo n.º 12.803/2023, por meio do Pregão Eletrônico n.º 24/2023, tendo como objeto *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Próteses Dentárias para atender pacientes do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas”*, com início em 12 de dezembro de 2023 e encerramento em 11 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 222.240,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais), sendo utilizado/consumido R\$ 151.454,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme o sistema Fiorilli SCPI 9.0 de gestão de relatórios de processos.

O objeto deste estudo é similar ao supracitado, pode ser utilizado como base para aferições qualitativas e/ou quantitativas, bem como base de preços e quaisquer outras informações necessárias para balizar o próximo processo licitatório. A aquisição atendeu plenamente às necessidades da Administração sem nenhum inconveniente.

4.2. Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

Após a Solicitação da Demanda verificou-se que a necessidade relatada é específica da Secretaria Demandante e não requer consolidação.

[Handwritten signatures and initials]



5 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A saúde bucal é um aspecto essencial da qualidade de vida de qualquer comunidade. Cuidados odontológicos adequados não apenas garantem sorrisos saudáveis, mas também contribuem para a prevenção de uma série de problemas de saúde sistêmica. Para tanto, neste ano foi publicada a Lei n.º 14.572/2023 que institui a “Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Esta lei altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com o intuito de incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

Desta forma, a referida lei entende-se “por Saúde Bucal o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção à saúde”.

Nesta senda, A Administração Pública de Ponta Porã enfrenta um desafio crucial: garantir a oferta adequada de próteses dentárias aos usuários do SUS. Essa iniciativa é indispensável para atender às demandas da população, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Além disso, a disponibilização das próteses dentárias não apenas cumpre com os princípios basilares da administração pública, mas também promove diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. Trata-se de uma medida que reforça o compromisso com a qualidade de vida e a dignidade dos cidadãos atendidos pelo SUS.

Ao priorizar essa ação, a Administração reafirma seu dever em manter serviços de saúde acessíveis e eficazes, contribuindo para a melhoria da saúde bucal e geral da população. Dessa forma, torna-se evidente a relevância de investir na oferta desses dispositivos, que impactam positivamente na

[Handwritten signature]



qualidade de vida dos beneficiários.

Portanto, considerando a demanda e os benefícios trazidos à saúde da população e considerando que os produtos do objeto deste estudo são necessários no tratamento dos pacientes, se faz necessária a pretendida contratação no intuito de permitir que o Centro de Especialidades Odontológicas continue prestando seus serviços.

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR (LEVANTAMENTO DE MERCADO)

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação ao objeto a ser contratado.

Com base na necessidade apresentada, a Secretaria encaminhou ao setor de Comissão de Planejamento da Contratação uma sugestão para suprir tal necessidade a ser analisada, sendo esta ***“Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias”***. Destarte, segue a análise das opções disponíveis no mercado:

A decisão em contratar serviços de confecção de próteses dentárias é uma consideração estratégica que envolve diversos fatores. Considerando que a Administração Pública não possui servidores aptos para executar o referido trabalho, tampouco os equipamentos necessários para realizá-lo, assim a contratação pode ser a opção mais viável.

A Portaria n.º 599, de 23 de março de 2006, do Ministério da Saúde, Define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs). O artigo 2º da referida portaria estabelece que o LRPD deve ser cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como uma Unidade de Saúde de Serviço

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), com a obrigação de realizar, no mínimo, serviços de confecção de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

A confecção de próteses dentárias é uma tarefa que requer um alto grau de especialização técnica. É necessário conhecimento profundo da anatomia bucal, da biomecânica da mastigação e da estética dentária para produzir próteses funcionais e esteticamente adequadas. Profissionais treinados e experientes, como dentistas e protéticos dentários, são habilitados para realizar esse serviço com precisão.

Ademais, a qualidade das próteses dentárias é essencial para a saúde e bem-estar dos pacientes. Profissionais qualificados têm a expertise necessária para confeccionar próteses que se ajustem corretamente à boca do paciente, evitando desconfortos e problemas de mastigação. Além disso, eles utilizam materiais e técnicas adequadas para garantir a durabilidade e a funcionalidade das próteses.

Outro ponto considerável, é que a fabricação de próteses dentárias requer equipamentos e tecnologias específicas, como scanners intraorais, fresadoras computadorizadas e fornos de alta temperatura. A administração pública não dispõe desses recursos em suas instalações, o que torna a contratação de serviços especializados a alternativa mais viável.

Além disso, ao realizar uma pesquisa sobre as opções disponíveis no mercado para a contratação do item em questão, constatou-se que os municípios de Bodoquena/MS, São João do Oeste/SC, Campos Novos Paulista/SP, Fundo Municipal de Saúde de Peritiba/SP e Fundo Municipal de Saúde de Anitapolis/SC, também realizaram contratação semelhante para confecção de próteses dentárias. Esse fato é bastante relevante, pois evidencia que a solução apresentada tem sido empregada por outras entidades públicas, o que pode ser interpretado como um indicador de eficácia quanto à solução aplicada.

[Handwritten signature and initials]



Portanto, a contratação de serviços externos de confecção de próteses dentárias pela administração pública é uma escolha sensata e eficiente, assegurando que a população receba atendimento odontológico de qualidade, sem que a entidade precise investir em recursos humanos e equipamentos específicos que não fazem parte de sua expertise central.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O município realiza o serviço de forma continuada por meio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), responsável por atender à demanda regulada proveniente de todas as Unidades Básicas de Saúde.

No Processo anterior n.º 12.803/2023 consta que a quantidade licitada não foi consumida em sua totalidade, sendo explicado pelo Coordenador Municipal de Saúde Bucal, Lucas Becher dos Santos o porquê do atraso na confecção das próteses dentárias totais (PT) e parciais removíveis (PPR), por meio da CI n.º 591/2024 (anexa). Tal situação impactou diretamente no quantitativo utilizado para compor a base de cálculo do fornecimento necessário.

Assim, o Coordenador entende ser necessário manter as quantidades de próteses dentárias previstas no Processo Licitatório nº 012803/23, conforme relatório anexo, devido às seguintes intercorrências:

- Atraso na confecção das próteses do processo anterior, ocasionado por dificuldades operacionais, o que resultou no aumento da fila de espera.
- Fila atual de 320 pacientes aguardando atendimento, conforme relatório do sistema, com tendência de crescimento diário na demanda.

[Handwritten signature]
J. G. 12



- Afastamento do técnico responsável pela moldagem por 39 (trinta e nove) dias, em decorrência de férias e recesso de final de ano, o que prejudicou os atendimentos e, consequentemente, o andamento das moldagens para confecção das próteses.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de manter as quantidades estabelecidas no último processo licitatório, garantindo a continuidade do atendimento e a redução da fila de espera, em conformidade com a demanda crescente e os direitos de acesso da população aos serviços de reabilitação oral, conforme exposto pelo representante da área requisitante. Segue um quadro resumindo o objeto e a quantidade necessária:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANT	DESTINO E JUSTIFICATIVA
01	PRÓTESE TOTAL (PT) – Confecção de prótese total dentária superior e inferior: modelo de estudo de gesso comum; moldeira individual de acrílico; modelo de trabalho em gesso especial; rolete em cera, montagem dos dentes; acrilização e entrega da prótese, fornecimento de todo material protético, bem como o material de modelagem, registro e o transporte das peças.	UN	360	Atender os pacientes da rede básica no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO que necessitam de próteses dentárias. No Processo anterior n.º 12803/2024 foi licitado 480 unidades, todavia não foi consumido a sua totalidade conforme explanado na CI n.º 12803/2023 (anexa). Até o momento da elaboração da DFD, foram consumidas 278 unidades. Em relação aos pacientes em fila de espera que até a data de 04 de novembro de 2024 está em 320 o total, sendo desses 120 pacientes necessitam de próteses total. Para a referida quantidade foi realizado o seguinte cálculo: $[(360/12)*12]$, sendo uma média de 30 (trinta) pacientes atendidos com esse modelo de próteses.
02	PRÓTESE PARCIAL REMOMÍVEL (PPR) – Confecção de prótese parcial removível superior e inferior, armação metálica de apoio dentário com grampos, prova de rolete com armação, prova de dentes, acrilização e entrega, fornecimento de todo material protético, bem como o material de moldagem registro e o transporte das peças.	UN	480	Atender os pacientes da rede básica no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO que necessitam de próteses dentárias. No Processo anterior n.º 12803/2024 foi licitado 480 unidades, todavia não foi consumido a sua totalidade conforme explanado na CI n.º 12803/2023 (anexa). Até o momento da elaboração da DFD, foram consumidas 320 unidades. Em relação aos pacientes em fila de espera que até a data de 04 de



				novembro de 2024 está em 320 o total, sendo desses 200 pacientes necessitam de próteses total. Para a referida quantidade foi realizado o seguinte cálculo: $[(480/12)*12]$, sendo uma média de 40 (trinta) pacientes atendidos com esse modelo de próteses.
--	--	--	--	---

8 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO OU PRODUTO

As especificações mínimas estão descritas no item 07, bem como a solução escolhida, sendo esta a única que se adequa as necessidades da Administração, está descrita no item 06 deste estudo.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Da forma de Solicitação do Objeto:

- O objeto será solicitado pela Secretaria demandante de acordo com a necessidade por meio de Pedido de Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

9.2. Do prazo para início:

- O prazo para início será de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do Contrato.

9.3. Do local e prazo de Entrega:

- O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.
- A entrega será realizada, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, no **Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Rua Guia Lopes 1981 Bairro Santa Isabel**, quando do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, encaminhadas via e-mail predefinido.

9.4. Da vigência da Contratação:



- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

9.5. Da forma do recebimento:

- Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta.
- Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do suplemento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Do prazo para eventual substituição:

- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7. Do prazo para o Pagamento:

O pagamento será de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos itens fornecidos e dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) A comprovação da Regularidade Trabalhista (CNDT).

[Handwritten signatures and initials]



De acordo com a recomendação da Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã por meio da C.I. n° 602/2024 em referência aos autos do Processo – TC/1211/2024, justifica-se a não obrigatoriedade de apresentação da **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual**:

Por se tratar de Prestação de Serviço de confecção de próteses dentárias, não caberia a exigência do aludido documento fiscal, pois sua conveniência estaria ligada a aquisições de itens, nas quais incidiria o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços).

Diante disso, foram exigidas Certidões de Regularidade das Fazendas Federal (PIS, COFINS) e Municipal (ISSQN), uma vez que tais tributos são devidos pelas empresas que atuam no ramo de atividade objeto do presente escrutínio, garantindo assim a conformidade fiscal dos participantes da licitação.

Não obstante, é de amplo conhecimento que a legislação pertinente estabelece requisitos específicos para a condução de processos licitatórios, visando garantir a transparência, a competitividade e a legalidade nas contratações públicas.

Nessa senda, importa enfatizar que a natureza do objeto licitado, ou seja, confecção de próteses dentárias, não se enquadra nas hipóteses de aquisição de produtos, mas sim na prestação de serviços.

Sob tal perspectiva e de acordo com a legislação tributária vigente, a operação relativa à prestação de serviços está sujeita ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e não ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), sendo este último de competência estadual. Portanto, a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal Estadual restará prejudicada, uma vez que o objeto da contratação não está relacionado à aquisição de produtos sujeitos ao ICMS.



Por fim, a falta de um dos documentos solicitados poderá implicar no não recebimento, da nota fiscal e deverá constar o número do Empenho na Nota Fiscal a ser emitida.

9.8. Demais requisitos:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estipulados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Em caso de defeito, substituir, reparar ou corrigir os itens, às suas expensas, no prazo estipulado no contrato;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 – PLANEJAMENTO/PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

As despesas decorrentes do pretendido serviço poderão fazer uso da seguinte dotação orçamentária:

J. P. G.



Secretaria Municipal de Saúde:

10.01.10.302.0003.2260.33.90.39.00 – Fonte: 1.500.1002 – Ficha: 618

10.01.10.302.0003.2260.33.90.39.00 – Fonte: 1.600.0000 – Ficha: 619

10.01.10.302.0003.2260.33.90.39.00 – Fonte: 1.621.0000 – Ficha: 620

A seguinte demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2024 (PCA), do município de Ponta Porã, com previsão de execução no 4º trimestre de 2024 (outubro, novembro, dezembro), a partir do objeto “SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA” publicado no site da Prefeitura através do link: <https://pontapora.ms.gov.br/v2/>.

Ressalta-se ainda, que a Prefeitura Municipal de Ponta Porã está em fase de implementação do Plano de Contratação Anual de 2024, onde o Município está se adaptando com a nova exigência e que tais intercorrências servirão para fortalecer o instrumento de planejamento, que cada ano será mais completo e preciso.

11 – PREVISÃO DE INÍCIO

Estima-se que a previsão para a contratação dos serviços deva ter início em dezembro/2024.

12 – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Antes de passar à estimativa de preços, releva consignar que, segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, “a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo a análise de viabilidade da contratação, logo poderá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa (em especial, para contratações complexas)”¹.

Percebe-se que a estimativa de valor a ser realizada por ocasião da elaboração do ETP serve para definir o valor médio praticado no mercado para

¹ <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.034.htm#Fund745-2>

[Handwritten signature and initials]



o objeto a ser contratado.

De modo que o valor dever estar devidamente consolidado a partir do termo de referência que tem como objetivo definir o valor máximo que será pago pelo objeto a ser contratado, motivo pelo qual, deverá ser refinada oportunamente, com a inclusão de outras fontes, caso entenda-se pertinente.

Diante de tais fatos, apresenta-se estimativa de valor de mercado elaborado pelo setor de pesquisa de preços, pelo servidor **Joice Caroline M. Félix, matrícula nº 7210**, em consagração ao princípio da segregação de funções, sendo feita pesquisa de preço em contratações similares (anexas) realizadas por Municípios vizinhos de Ponta Porã/MS, sendo encontrada contratação realizada pelo Município de Bodoquena/MS. Salienta-se que os itens não foram encontrados em contratações similares feitas pelo Estado de Mato Grosso do Sul (consulta realizada no *Portal de Compras do Governo do Estado de mato Grosso do Sul*).

Ademais, foram realizadas consultas nos portais *Portal de Compras Públicas*, *Portal Nacional de Contratações Públicas*, *Bolsa Nacional de Compras* e *Compras BR*, a fim de observar o preço praticado do item para balizar o presente estudo.

Ainda de forma complementar, foi realizada a pesquisa direta com fornecedores do ramo, tendo os fornecedores **S.LORINI** e **F. ADRIANO** respondido, conforme C.I N.º 2.496/2024 (anexa). As cotações recebidas foram utilizadas para compor o mapa de preços do referido objeto. Assim, verificou-se os seguintes preços realizados, formando a média aritmética na última coluna, conforme segue no quadro abaixo:



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇ ÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	COMPRAS BR	F ADRIANO GOMES & CIA LTDA	S LORINI	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	Prótese Total (PT) - CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR; MODELO DE ESTUDO DE GESSO COMUM; MOLDEIRA INDIVIDUAL DE ACRÍLICO; MODELO DE TRABALHO EM GESSO ESPECIAL; ROLETE EM CERA; MONTAGEM DOS DENTES; ACRILIZAÇÃO E ENTREGA DA PRÓTESE, FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PROTÉTICO BEM COMO O MATERIAL DE MOLDAGEM, REGISTRO E O TRANSPORTE DAS PEÇAS.	UN	360	////	460,00	524,90	456,81	470,00	475,00	477,34	171.842,40
2	Prótese Parcial Removível (PPR) - CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR E INFERIOR, ARMAÇÃO METÁLICA DE APOIO DENTÁRIO COM GRAMPOS, PROVA DE ROLETE COM ARMAÇÃO, PROVA DE DENTES, ACRILIZAÇÃO E ENTREGA, FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PROTÉTICO BEM COMO O MATERIAL DE MOLDAGEM, REGISTRO E O TRANSPORTE DAS PEÇAS.	UN	480	528,00	650,08	////	////	500,00	505,00	545,77	261.969,60
VALOR TOTAL: R\$ 433.812,00											



13 – JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a pretendida aquisição, por se tratar de bens comuns, os quais podem ser designados no edital com expressão usual do mercado, é recomendada a seguinte modalidade conforme a lei nº 14.133/2021:

- Pregão Eletrônico.

O pregão em sua forma eletrônica preza pela celeridade, economia, impessoalidade e maior competitividade. Tais características contribuem para a economia de escala, que acaba por reduzir os preços dos produtos.

Ademais, por conta de o item do objeto ultrapassar o valor de R\$80.000,00, não se vislumbra a necessidade da exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Ressalta-se ainda, que o objeto não carece da necessidade de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do item para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme consta no inciso III do artigo 48º, da Lei Complementar Nº 123, que estabelece tal reserva para aquisição de bens de natureza divisível, e se tratando de um objeto de prestação de serviço, não se aplica.

14 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para contratação objeto do presente estudo, se vislumbra vantagem no parcelamento da solução, já que os itens podem ser fornecidos por diferentes empresas trazendo a vantagem ampla participação de licitantes, possibilitando assim, gerar economia de escala com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração.

Portanto, opta-se pelo parcelamento da solução, uma vez que seria economicamente viável dividir a solução em decorrência de uma maior participação de licitantes, fato que os motiva a reduzir o preço dos itens.



15 – BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)

A presente contratação, sinteticamente, tem o condão de operar efeitos concretos nos seguintes âmbitos:

- a) **Melhoria da qualidade de vida dos pacientes:** A reabilitação oral com próteses dentárias contribui para a restauração da mastigação, da fala e da estética facial, promovendo uma alimentação saudável e a recuperação da autoestima.
- b) **Redução de filas de espera:** A contratação garante o atendimento a 320 pacientes já cadastrados, além de atender à demanda crescente, reduzindo o tempo de espera e assegurando acesso ao serviço.
- c) **Maior cobertura de atendimento odontológico:** Amplia o acesso ao serviço, contemplando pacientes de todas as Unidades Básicas de Saúde por meio da regulação centralizada, promovendo equidade na assistência.
- d) **Redução de gastos futuros com saúde:** Ao prevenir complicações odontológicas e sistêmicas, o serviço minimiza a necessidade de tratamentos de alta complexidade, reduzindo os custos do sistema público de saúde a longo prazo.
- e) **Promoção da inclusão social:** A reabilitação oral facilita a integração social dos pacientes, que passam a se sentir mais confiantes em interagir em ambientes profissionais, familiares e comunitários.
- f) Contribuir com os princípios de eficiência e economicidade para a Administração, pois se enquadra como a melhor opção para suprir a demanda em questão.

J. H. G. 20



16 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações anteriores à contratação dos serviços referenciados neste estudo.

17 - PROVIDÊNCIAS PARA MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

No descarte das embalagens dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido. De toda forma, CONTRATANTE e CONTRATADA deverão observar a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010).

18 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o objeto não carece de outros equipamentos e/ou mão de obra especializada para seu funcionamento.

19 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade demonstrada, e levando em conta as considerações supracitadas, esta equipe declara ser **viável** a pretendida aquisição, devendo dar prosseguimento ao processo licitatório.

20 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Denota-se no Documento de Formalização da Demanda a indicação para atuar como fiscal de contrato, os servidores:

Secretaria Municipal de Saúde	
Fiscal: Adair Rodrigues Ribas	Matrícula nº 4244-5
Suplente: Marcos Huelber Centurion de Matos	Matrícula n.º 4460-0

Ademais, imperioso que todos sejam devidamente instruídos acerca de

[Handwritten signatures and initials]



seus deveres como fiscais de contrato, devendo ser nomeados por meio de portaria.

Quanto aos Gestores de Contrato, ficam designados a **Lucas Becher dos Santos**, matrícula n.º 4787-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

COMPETÊNCIAS	
FISCAL	GESTOR
• Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada; • Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível; • Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato; • Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização; • Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais; • Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação; • Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada; • Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis; • Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente a fiscalização do contrato; • Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços; • Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; • Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência; • Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.	• Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade; • Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato; • Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste; • Acompanhar o prazo de vigência do contrato; • Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato; • Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato; • Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato; • Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho; • Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção; • Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente; • Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências; • Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso; • Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar; • Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021; • Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência; • Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade; • Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;



- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercute no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

Ponta Porã, 03 de dezembro de 2024.

Membro responsável do setor requisitante

MARIANE SILVESTRE QUINHONES
Matr. 4330-3

Membros da Comissão de Estudos Técnicos

FRANCIELE FABIANE RIGO
Matr: 5923

GABRIELLI ZAURA SANCHES
Matr. 13128-2

LUANA VERA BARBOSA
Matr. 651518

SARA TALIANE LEANDRO SANTOS
Matr. 651342-4



MAPA DE RISCOS

Serviço de confecção de próteses dentárias

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO -1-

Descrição do risco:	Falta ou alteração (substituição) na indicação dos integrantes para a equipe de planejamento da contratação provocando excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração do processo	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Id	Danos	
1.	Atraso no Planejamento da contratação	
2.	Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise	
3.	Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes	
4.	Processo com inconsistências técnicas	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.	Setor Solicitante e autoridade competente
2.	Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da equipe de planejamento.	Autoridade competente
3.	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.	Autoridade competente
4.	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo de contratação.	Setor de Compras e Licitação
5.	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.	Autoridade Competente



6.	Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente.	Membros da equipe de planejamento
7.	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.	Autoridade Competente
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acelerar as demais fases da contratação.	Setor de Compras e Licitação
2.	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.	Setor de Compras e Licitação
3.	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.	Autoridade Competente

RISCO -2-

Descrição do risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Risco (MR) e Projeto Básico (PB) deficientes ou inconsistentes	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Id	Danos	
1.	Especificação com inconsistências técnicas.	
2.	Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente previstos.	
3.	Requisitos técnicos não atendidos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Recrutamento de servidores com conhecimento técnico adequado à demanda para serviço de confecção de próteses dentárias.	Autoridade Competente
2.	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	Autoridade competente



3.	Revisão do objeto pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	Setor de Compras e Licitação
4.	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública	Equipe de planejamento da contratação
5.	Uso de modelos de instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
2.	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	Autoridade competente

RISCO -3-		
Descrição do risco:	Contratação com preço acima da média do mercado	
Probabilidade:	☒ (X) Baixa ☐ () Média ☐ () Alta	
Impacto:	☐ () Baixo ☐ () Médio ☒ (X) Alto	
Id	Danos	
1.	Prejuízo ao erário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Setor de Compras e Licitação
2.	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.	Setor de Compras e Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Cancelamento do serviço, inserindo como parte do serviço de confecção de próteses dentárias.	Autoridade competente
2.	Não adjudicação do certame	Pregoeiro



RISCO -4-

Descrição do risco:	Prestação do serviço de confecção de próteses dentárias de forma equivocada/ errada, não cumprindo os requisitos mínimos necessários ao atendimento da demanda.
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Id	Danos
1.	Incompatibilidade do fornecimento do serviço com o ambiente em que serão destinados.
2.	Não demandando os serviços contratados incorrendo em desperdício de recursos de investimento que já são escassos.
3.	Desgaste entre setores da Prefeitura
4.	Prejuízo ao erário

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Avaliação do espaço por equipe técnica multidisciplinar.	Equipe de planejamento da contratação
2.	Contratação de prestação de serviços, levando em consideração sua correta especificação com riqueza de detalhes.	Equipe de planejamento de contratação
3.	Conferir e revisar a lista prévia da prestação de serviço.	Equipe de planejamento de contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificação minuciosa no ato da prestação do serviço para garantir que o serviço prestado seja o mesmo que foi especificado na contratação.	O solicitante e Setor de Gestão patrimonial e almoxarifado

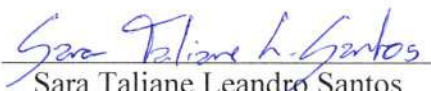
RISCO -5-

Descrição do risco:	Levantamento aquém da demanda
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta



Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Danos		
1.	Necessidade de realizar nova licitação e possível fracionamento de despesa.		
2.	Não terá contratação eficiente dos serviços.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Disponibilizar lista atualizada dos serviços mínimos que deverão ser licitados.	Setor Solicitante	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não havendo possibilidade de contratação de prestação dos serviços por verba de investimento previamente reservada, verificar junto a autoridade competente se teria outra alternativa para contratação dos serviços.	Setor de Compras e Licitação	

Ponta Porã/MS, 03 de dezembro de 2024.

Responsável
 Sara Taliane Leandro Santos Matr. 651342

CHECKLIST PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**PRIMEIRA ETAPA**

A primeira etapa do checklist para ETP consiste na análise da necessidade da demanda e das quantidades solicitadas com os devidos documentos que lhe dão suporte, assim como a previsão no PCA.

DOCUMENTOS	CONFERÊNCIA
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROTOCOLO)	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ASSINADA (SECRETÁRIA/O)	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/2021, art. 18, inciso I)	
DESCRIÇÃO DOS ITENS COMPATIVÉIS COM A NECESSIDADE (SEM DIRECIONAMENTOS DE MARCAS ESPECÍFICAS) (Lei nº 14.133/2021, art. 41, inciso I, alínea d)	
ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES: ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (ANEXOS) (Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, inciso I)	
DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA): CASO A CONTRATAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA, OU POR VENTURA OCORRER ANTES DO PREVISTO, JUSTIFICAR OS MOTIVOS (POR MEIO DE COMUNICAÇÃO INTERNA) (Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, inciso II)	
CASO O OBJETO DO PROCESSO TENHA SIDO LICITADO ANTERIORMENTE, ANEXAR RELATÓRIO DE CONSUMO (ÚLTIMO PROCESSO VIGENTE)	

CONFERÊNCIA DOS DOCS MÍNIMOS EM 22/11/24 POR [Assinatura]
DEVOLUÇÃO DO PROCESSO EM ___/___/___ PARA ___

OBS:



SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa do checklist para ETP consiste na análise da Pesquisa de Preços após conferência das quantidades adequadas e justificadas dos itens.

DOCUMENTOS	CONFERÊNCIA
ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, incisos I, II, III, IV, V e § 4º) <i>OBS: TEMOS DECRETO Nº 9.374/2023, DE 30 JANEIRO DE 2023, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO 4083, PONTA PORÃ/MS 02/02/2023, QUE REGULAMENTA A PESQUISA DE PREÇOS E TAMBÉM O ART. 23, § 1º, INCISOS I, II, III, IV, V E § 4º DA LEI Nº 14.133/2021.</i>	
COMUNICAÇÃO INTERNA JUSTIFICANDO A ESCOLHA DE REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS COM OS FORNCEDORES ESCOLHIDOS (COTAÇÃO) (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, inciso IV)	

CONFERÊNCIA DOS DOCS MINÍMOS EM ____/____/____ POR _____

DEVOLUÇÃO DO PROCESSO EM ____/____/____ PARA _____

OBS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

C.I. nº 591

18 de Outubro de 2024

De: Lucas Becher dos Santos - Coordenação Municipal de Saúde Bucal

Para: Juliana Gomes Werckerlin- Gerente Orçamentária e Financeira

Assunto: Justificativa da contratação de para Prótese Dentária

Venho, por meio deste, solicitar a abertura do processo de contratação para o serviço de confecção de próteses dentárias. Para tal, peço que seja mantido como referência o quantitativo utilizado no processo licitatório nº 012803/23.

Durante o processo vigente, ocorreram algumas intercorrências que resultaram na alteração do quantitativo das próteses entregues. No entanto, para o próximo processo, torna-se necessário manter o quantitativo original, devido ao aumento na demanda pela agenda do clínico em prótese dentária, o que também implica em um maior número de peças a serem confeccionadas.

Atualmente, há uma fila de espera com 320 pacientes aguardando para iniciar o tratamento com próteses dentárias. Além disso, o servidor responsável pela parte clínica, Sr. Marcos Huelber Centurion de Matos, precisa cumprir a produtividade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que exige a entrega mensal de 60 peças.

Cabe ressaltar que o referido servidor esteve afastado por 39 dias em razão de férias e recesso de fim de ano, durante o processo vigente, o que impactou a entrega de peças no período. Diante desse cenário, a manutenção do quantitativo se faz necessária para suprir as demandas da especialidade e garantir a continuidade de um serviço de qualidade à população.

Certos de sua compreensão e aguardando o deferimento desta solicitação,

Atenciosamente,

Lucas Becher dos Santos
Cirurgião Dentista CRO/MS 6696
Coordenação Municipal de Saúde Bucal

Lucas Becher dos Santos

Coordenação Municipal de Saúde Bucal

100

100

100

100

100

TOTAL GERAL - INDEPENDENTE DO FILTRO DE PESQUISA UTILIZADO

Fol.: 34

JUDICIAL (JAVASCRIPT:VOID(0)) 4

ALTA (JAVASCRIPT:VOID(0)) 1128

MÉDIA (JAVASCRIPT:VOID(0)) 7341

BAIXA (JAVASCRIPT:VOID(0)) 4703

ABERTA (JAVASCRIPT:VOID(0)) 1705

EM REGULAÇÃO (JAVASCRIPT:VOID(0)) 44

PROCEDIMENTO

DIGITE

SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO

DIGITE

ESPECIALIDADE

E | ODONTOLOGIA

SUBESPECIALIDADE

PROTESE DENTARIA

MACRORREGIÃO

DIGITE

MICRORREGIÃO

DIGITE

MUNICÍPIO SOLICITANTE

DIGITE

UNIDADE SOLICITANTE

DIGITE

PACIENTE

+ OPÇÕES

TIPO DE CONSULTA

SELECIONE

CID10 

Fol.: 35

SITUAÇÃO DA FICHA

ABERTA

REGULADA

TIPO DA FICHA

SELECIONE

REGULADOR

DIGITE

Nº FICHA

ADENDO

SELECIONE

AÇÃO JUDICIAL

SELECIONE

ONCOLÓGICO

SELECIONE

LATERALIDADE

SELECIONE

LOCALIZAÇÃO

SELECIONE

COMPLEMENTO

DIGITE

DATA DE INSERÇÃO NO SISREG INICIAL

DATA DE INSERÇÃO NO SISREG FINAL

DATA INICIAL DE INSERÇÃO FICHA

DATA FINAL DE INSERÇÃO FICHA

Fol.: 36

IDADE INICIAL

IDADE FINAL

RECÉM NASCIDO

✓ RN

LIMPAR

PESQUISAR

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
N	30/10/2024	-	2842058	ELIZABETH MORAES	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	28/08/2023	-	2452021	SERGIO SIMOES SAMPAIO	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	23/11/2023	-	2531408	ZENE DE FATIMA ATANAGILDO SANTOS	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	26/02/2024	-	2601380	JOAO JOSE DA ROCHA	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	K069	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	12/03/2024	-	2615134	OLASIA VILHARGA DE ESPINDOLA	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	K069	ODONTOLOO DENTARIA
2	20/03/2024	-	2623237	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA BARBOSA	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	K069	ODONTOLOO DENTARIA
2	05/05/2024	-	2665082	OCENIR MARQUES FERREIRA	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	08/05/2024	-	2667845	ANA MARIA CULZONI	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	08/05/2024	-	2668065	ALOIS IVO GIMENES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	08/05/2024	-	2668068	MARINICE RAMOS SILVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	09/05/2024	-	2669189	OSVALDA OLIVEIRA DENIS	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	09/05/2024	-	2669195	MARIA CARMEN DA SILVA LOPES	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	K05	ODONTOLOO DENTARIA
2	11/05/2024	-	2670838	MARIZA FLEITAS	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	11/05/2024	-	2670839	LUCIANO NATAL GUEDES MUNIZ	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	11/05/2024	-	2670892	EDGAR FERNANDES	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	12/05/2024	-	2671081	ISABEL BENITES	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/05/2024	-	2671369	JOAO DE MATOS FERREIRA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/05/2024	-	2671660	ABDON CRISTALDO ALVAREZ	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	14/05/2024	-	2672078	LIDIO VELASQUEZ BRITES	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	14/05/2024	-	2672097	URDALINA GAMARRA	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	14/05/2024	-	2672107	NILCE ALMEIDA DE MATOS	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	14/05/2024	-	2672140	ROSANGELA MASAE ALCARAS TURUSIMA	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	14/05/2024	-	2672290	NILSON PEREIRA MORAES	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CABECEIRA DO APA 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	14/05/2024	-	2672339	HONORINA LESCANO HERRERO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	14/05/2024	-	2672724	ANDRE MATOS MELGAREJO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	16/05/2024	-	2674631	SIRLENE DE PAULA	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	17/05/2024	-	2675779	IGNACIA MARTINEZ PANA	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	17/05/2024	-	2676034	GENARA ESCALANTE	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CABECEIRA DO APA 1 / PONTA PORA	Z016	ODONTOLO DENTARIA
2	17/05/2024	-	2676140	MARIA DIRCE DOS SANTOS	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	17/05/2024	-	2676247	CELIA ALMADA JARA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	20/05/2024	-	2676731	SUVELAINE VERA SILVA	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	20/05/2024	-	2677199	MARCIO ALCARA	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	20/05/2024	-	2677352	MARIA ANTONIA DUARTE	POSTO DE SAUDE SANGA PUITA JOSE BATAGLIN 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	21/05/2024	-	2677412	CECILIA PADILHA MACIEL	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z123	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	21/05/2024	-	2678140	MARIA VALDIRENE DE QUEIROZ	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	21/05/2024	-	2678146	ODENILSON DE MATOS LAURINDO	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	21/05/2024	-	2678150	LADITE DA ROSA GOMES	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	21/05/2024	-	2678152	CLEIDE FERNANDES BLANCO	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	22/05/2024	-	2678632	MARIA DE FATIMA ROSA DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	22/05/2024	-	2679030	SALATIEL SEBASTIAO DA SILVA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	23/05/2024	-	2680059	MARCIANA CRISTINA COSTA PORTO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ITAMARATI / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/05/2024	-	2681134	MARIA ISAILDA DE OLIVEIRA MANGINI	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	24/05/2024	-	2681756	FELIPA JARA MIRANDA	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/05/2024	-	2682116	SOLEMA FLORES CHINAIDER	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z46	ODONTOLO DENTARIA
2	27/05/2024	-	2682145	ROSELANNE DE ALMEIDA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/05/2024	-	2682262	ADAO APARECIDO BATISTA	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/05/2024	-	2682280	MARLI ELOIR HENRIQUE	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/05/2024	-	2682808	CELINA CANTERO	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2683379	MARIA SIDALIA GOMES DOS REIS	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2683384	MARIA NERI DOS REIS	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	28/05/2024	-	2683419	MARIA MADALENA TOMAZ DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2683739	ANA MARIA RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2683769	MARIA DE FATIMAN AQUINO BARBOSA	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2683799	BENICIO LOPES DE MORAES	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2684237	TANIA FERREIRA REZENDE PERALTA	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2684529	JOAO PAULO DA NOBREGA MARIANO	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	28/05/2024	-	2684535	DAVINO RUIZ	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	29/05/2024	-	2684919	CATALINO LOPES MARECO	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA DR PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	04/06/2024	-	2687713	JOAO MARTINS LESCANO	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	04/06/2024	-	2688189	RAMAO BENITES BARRIOS	UNIDADE BASICA DA FAMILIA DRA NISLAINE COLMAN BENITES / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	04/06/2024	-	2688195	ELY ROBERTO MARTINS DA SILVA	UNIDADE BASICA DA FAMILIA DRA NISLAINE COLMAN BENITES / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	06/06/2024	-	2689593	EDNAMAR CORDEIRO BONFIM	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	06/06/2024	-	2689699	FIDELIA DELGADO	UNIDADE BASICA DA FAMILIA DRA NISLAINE COLMAN BENITES / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	06/06/2024	-	2690030	GENILSON PADILHA DE MOURA	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	06/06/2024	-	2690118	WILSON FLORENTINO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	06/06/2024	-	2690588	SILVANO JOSE DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/06/2024	-	2690952	FATIMA INOCENCIA GONZALEZ JARA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/06/2024	-	2691162	SEBASTIAO PERES	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/06/2024	-	2691313	CLEMENCIA FERREIRA PROENCA	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/06/2024	-	2691354	WANIA MATTOSO DUTRA REGINATO	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/06/2024	-	2691369	NEIVA RAMIRES	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/06/2024	-	2691398	ELIEZO RODRIGUES BEZERRA	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	08/06/2024	-	2692011	ALVANEIS LOPES BATISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	08/06/2024	-	2692123	MARIA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	10/06/2024	-	2693214	GUILHERMA MARTINS	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	10/06/2024	-	2693320	IRMA NUNES ALVOS	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	11/06/2024	-	2694070	VALERIANO VARGAS CACERES	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	12/06/2024	-	2695231	FRANCISCA INSAURRALDE MESA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	12/06/2024	-	2695370	ENOCK BARBOSA DANTAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	12/06/2024	-	2695464	ANA MARIA VALENSUELO	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	12/06/2024	-	2695849	ROSANA DA SILVA	SMS - CR DE SETE QUEDAS / SETE QUEDAS	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/06/2024	-	2696302	RAMONA JARCEM PERES GONÇALVES	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/06/2024	-	2696374	DELANEIVE CHIMENES	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/06/2024	-	2696469	MARTA APARECIDA AGUERO GONCALVES	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/06/2024	-	2696498	MARALINA AVALOS	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/06/2024	-	2697240	NEUSA BECKER	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	13/06/2024	-	2697244	ADELAR JOSE BEHNEN	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	14/06/2024	-	2697518	PEDRO PAULO ALMADA	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA DR PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	14/06/2024	-	2697597	IGNACIO CONCEPCION TORRES CABALLERO	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	17/06/2024	-	2699394	NEUSA DE JESUS GOMES	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	17/06/2024	-	2699435	ROSILENE DE SOUZA MARTINS	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700125	MARIA DOMINGAS PINTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700130	CRISTIANA PROENCA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700185	ADEMIR TYC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700209	ADAO ROSA SERVIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700218	ANTONIO DAHMER BERCHYER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	18/06/2024	-	2700226	MARIA DA CRUZ ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700293	MAXIMA GIMENEZ	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700295	SERGIO PLANTZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700331	HILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDERAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700360	DOUGLES MEES BARRILLI	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700400	DALVA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700457	MANOEL INOCENCIO DA SILVA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	18/06/2024	-	2700746	DAGOBERTO DE OLIVEIRA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	18/06/2024	-	2701007	ELIANE BENITES	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	19/06/2024	-	2701612	LOIDE FRANCO GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AUREA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	19/06/2024	-	2701717	CEZAR AUGUSTO TORRES DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	19/06/2024	-	2701780	ANTONIO LOPES	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	19/06/2024	-	2701792	ROSA CRISTINA MELGAREJO	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	19/06/2024	-	2702130	NELSON BATISTA DE OLIVEIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	20/06/2024	-	2703171	VALDEMIRO MARTINS DA SILVA	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	20/06/2024	-	2703494	CLEONICE APARECIDA FERREIRA	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	21/06/2024	-	2703935	MARGARITA CABALLERO BLANCO	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2704995	APARECIDA DOS SANTOS RAMOS PANA	POSTO DE SAUDE SANGA PUITA JOSE BATAGLIN 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2705239	NOEMIA BONMANN	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2705280	CLEMENCIA DENILSA DE SOUZA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2705417	MARIA APARECIDA PECCEN BASILIO	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2705427	PEDRO SELMAR DA SILVA DA SILVEIRA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2705584	ELZIRA MARINA MARQUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2705698	ANA ALVES CHAVES	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	24/06/2024	-	2705703	PAULO CEZAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/06/2024	-	2706054	MAURO ANGELO GUERREIRO MARTINEZ	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	25/06/2024	-	2706274	CLEONICE BENITEZ LOPES	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	25/06/2024	-	2706641	JOSEFA BENITES	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	26/06/2024	-	2707542	MARIA ALVES CARDOSO	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	26/06/2024	-	2707579	MARIA ELIZA ALEM AMANTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	26/06/2024	-	2707683	ALUIS PEREIRA DA SILVA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	26/06/2024	-	2707994	MARIA INACIA RAMOS DE OLIVEIRA	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	26/06/2024	-	2708382	MARIA DE LOURDES BATISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/06/2024	-	2709099	CLEIDE MOREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/06/2024	-	2709106	ELIDA CAVANHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	28/06/2024	-	2710166	ELSA BRUNO DA SILVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	01/07/2024	-	2710877	FRANCISCO LAURINDO AFONCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	01/07/2024	-	2710882	ERONDINA LAURINDO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	01/07/2024	-	2711444	FLORINDA ELIZABETH RIQUELME INSAUBLADE	UNIDADE BASICA DA FAMILIA DRA NISLAINE COLMAN BENITES / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	01/07/2024	-	2711722	VENCESLADA BENITES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	02/07/2024	-	2711808	REGINA FIGUEREDO SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z46	ODONTOLOO DENTARIA
2	02/07/2024	-	2712025	LUCIO ICASSATI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	02/07/2024	-	2712093	VANDETE DA SILVA PEREIRA	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	02/07/2024	-	2712734	MARINALVA VILHALBA DE OLIVEIRA	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	02/07/2024	-	2712735	MARLENE PROCIDONIA CONCEICAO	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	02/07/2024	-	2712756	CLEONICE BELO DA SILVA	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	03/07/2024	-	2712949	LEONIDAS ASSUNCAO RIBEIRO	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	06/10/2024	-	2813658	VALDIR NAVARRO	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	06/10/2024	-	2813713	MARIA DULCE MUNIZ	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/10/2024	-	2814412	GUSTA MACHADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/10/2024	-	2814580	MARIA RIBEIRO MARQUES	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/10/2024	-	2814779	ZULMA BENITES	UNIDADE BASICA DA FAMILIA DRA NISLAINE COLMAN BENITES / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	07/10/2024	-	2815035	MARCOS TOSHIKI KUNIYOSHI	UNIDADE BASICA DA FAMILIA DRA NISLAINE COLMAN BENITES / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	08/10/2024	-	2815570	RUFINA DUARTE GONZALEZ	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	08/10/2024	-	2815572	ARLETE DE ALMEIDA RODRIGUES	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	08/10/2024	-	2815624	STENIA AMELIA MOREIRA SALOMAO	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	09/10/2024	-	2817237	NOEMIA LARREA	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	09/10/2024	-	2817450	MARIA ASSUNCAO GIMENES	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	09/10/2024	-	2817818	ROSELI CONRADO DA SILVA	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	10/10/2024	-	2818328	TAISA MOLAS RODRIGUES ALMEIDA	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	10/10/2024	-	2818532	VICTORIANA ATAIA CHAMORRO	UNIDADE BASICA DA FAMILIA DRA NISLAINE COLMAN BENITES / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	11/10/2024	-	2819651	ANGELA BATISTA FERREIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	11/10/2024	-	2819669	ARLENE ORTEGA PAVAO	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE CIS DE PONTA PORÁ / PONTA PORÁ	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	11/10/2024	-	2819830	ADELIA LOPES PAVÃO	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE CIS DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	14/10/2024	-	2821163	RAMONA DOMINGOS DOS SANTOS	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	15/10/2024	-	2823453	ELIDA RODRIGUES RISTOF	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	15/10/2024	-	2823634	JOSE MAURICIO FERNANDES TARGINO	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	16/10/2024	-	2823933	SILVIA LINDA BRITES RODRIGUES	SMS - CR DE ARAL MOREIRA / ARAL MOREIRA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	18/10/2024	-	2827403	MARIA APARECIDA DE MELLO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ITAMARATI / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	18/10/2024	-	2828250	ZEFERINA GOMES	UNIDADE DE SAUDE BASICA JARDIM ESTORIL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	21/10/2024	-	2829857	MARIA DAS DORES LEITE DE SOUSA SILVA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	21/10/2024	-	2829875	LUIZ TEODORO	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	21/10/2024	-	2829896	MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA	UNIDADE SAUDE LAR GERALDO GARCIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	21/10/2024	-	2830265	SANDRA REGINA GONÇALVES	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	22/10/2024	-	2831196	ROSINHA MEZZARI DUARTE GOSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	22/10/2024	-	2831361	NILSON FARIAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	23/10/2024	-	2833471	BERNARDINA BARRIOS FERNANDEZ	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	23/10/2024	-	2833982	ISIDRO CRISTALDO ARCE	PONTA PORA - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR NERY DE AZAMBUJA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA
2	23/10/2024	-	2834241	ELENA ROCHA GALVAO FERNANDES	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	24/10/2024	-	2834632	GILMARINA DA SILVA	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/10/2024	-	2834644	GILSON ELIAS COSTA	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/10/2024	-	2834923	MARIA LUCIA MOURA DE OLIVEIRA	ESF ZENEIDA TERRA DE SIQUEIRA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	24/10/2024	-	2835482	MARIA APARECIDA CASTRO	POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	25/10/2024	-	2837272	FIDEL ANTONIO FARINA RECALDE	UNIDADE BASICA DA FAMILIA KAMEL SAAD / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	25/10/2024	-	2837424	FRANCISCA ORTEGA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AUREA 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	26/10/2024	-	2837792	ROSENI MARIA DOS SANTOS	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VITORIA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	26/10/2024	-	2838069	MARIA MAGDALENA VALENZUELA TORRES	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE CIS DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	CID10	ESPECIALID
2	26/10/2024	-	2838168	JOAO BATISTA FLORENCIANO NETO	UBS ENFERMEIRA ELIZA MEDINA BARRETO 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/10/2024	-	2838420	ORCIRIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ITAMARATI / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/10/2024	-	2838447	PRISCILA ARCE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/10/2024	-	2838452	HILDA CAROLINA BERNAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM ALEGRETE 1 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	27/10/2024	-	2838491	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	ESF LEONOR COELHO BATISTA 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	28/10/2024	-	2838908	ELILDE REVIL DE LIMA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR JOSE ISSA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA
2	29/10/2024	-	2841273	LUIZ CARLOS ASSEMER	CENTRO INTEGRADO DE SAUDE CIS DE PONTA PORA / PONTA PORA	Z463	ODONTOLO DENTARIA

CLASSIF	SOLICITAÇÃO	DATA SISREG	Nº FICHA	PACIENTE	UNIDADE SOLICITANTE	Fol.: CID10	60 ESPECIALID
2	29/10/2024	-	2841297	ANTONIO ORBIETO FERNANDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR CARLOS AUGUSTO P ISSINI 2 / PONTA PORA	Z463	ODONTOLOO DENTARIA

MOSTRANDO 1 ATÉ 400 DE 400 REGISTROS.

TODO: ▼ REGISTROS.

1

LEGENDA:

-  : ASSUMIR FICHA
 -  : EDITAR FICHA
 -  : INDICAR\ENCAMINHAR FICHA PARA REGULADOR
 -  : MOVIMENTAR FICHA ENTRE UNIDADES
 -  : IMPRIMIR FICHA
 -  : IMPRIMIR FILIPETA A4
 -  : IMPRIMIR FILIPETA TÉRMICA
 -  : RELATIVA
 -  : ADENDO NÃO LIDO
 -  : ADENDO LIDO
 -  : ADENDO RESPONDIDO
- EXEMPLO
- : INDICA FICHA ASSUMIDA PELO USUÁRIO LOGADO NO SISTEMA